Dossiê da emenda Pix 202524680009

Plano de ação 09032025-2-086682 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.206.959,24 empenhados com recursos de emendas Pix (81% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANDARAI (BA)
Município / IBGE	Andaraí / 2901304
População (IBGE)	13557
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Urbanização das vias públicas da sede, do Município de Andaraí/BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524680009 de Lídice da Mata

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB009748

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 349.651,26 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de assessoria especializada para a elaboração do plano diretor do município de Andaraí.

Fornecedor: INSTITUTO POLITÉCNICO DA BAHIA (13322961000164)

Análise: O objeto do contrato (assessoria para elaboração de plano diretor) não corresponde ao objeto declarado da emenda (urbanização e revitalização de vias e praças). O valor do documento (R$ 349.651,26) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13922570000180/2026/9

[pncp_contratacao] 2026-06-19 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação da banda/artista "RACHEL REIS" por intermédio da empresa TG PRODUÇÕES LTDA, detentora da exclusividade de representação legal, para realização de show artístico na sede do município de Andaraí-BA e no Distrito de Igatu, em comemoração ao "São João de Andaraí - O Maior Pé de Serra da Chapada Diamantina", que acontecerá no período de 20 a 24 de junho, que acontecerá no período de 20 a 24 de junho.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de urbanização e revitalização de vias públicas e praças do Centro Histórico, enquanto o documento trata de contratação de show artístico para festividade de São João, modalidade inexigibilidade. O valor do documento (R$ 60.000,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há menção a obras de vias ou praças. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize o recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade; a análise limita-se ao texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/13922570000180/2026/54

[pncp_contratacao] 2026-10-13 - R$ 65.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para o fornecimento de 50.000 cinquenta mil unidades de paralelepípedos de pedra, destinados à pavimentação de trechos da Rua do Lajedo, localizada na sede do Município de Andaraí/BA.

Análise: Indício de relação temática: o documento trata de material para pavimentação de trecho de rua na sede de Andaraí/BA, o que se aproxima da urbanização de vias públicas declarada na emenda. Porém, o documento se refere a fornecimento de paralelepípedos para uma única rua, com valor de R$ 65.000,00, enquanto a emenda declara R$ 495.000,00 e um objeto mais amplo (urbanização de vias e revitalização de praças do Centro Histórico). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este ato integre o objeto da emenda nem de que o valor corresponda ao recurso repassado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13922570000180/2026/101

[pncp_contratacao] 2026-03-31 - R$ 708.187,08 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na Urbanização da Orla do Rio Baiano, no Município de Andaraí/BA, Meta do Convênio nº 985581/2025, celebrado entre o Município de Andaraí/BA e o Ministério do Turismo do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal.

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. A emenda trata de urbanização de vias públicas e de revitalização de praças e vias do Centro Histórico da sede, enquanto o documento trata de urbanização da Orla do Rio Baiano, vinculada ao Convênio nº 985581/2025 com o Ministério do Turismo, outra fonte de recursos. O valor do documento (R$ 708.187,08) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Há apenas coincidência parcial de município e de tipo de obra urbana. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; a diferença pode ter outras explicações. Como a confiança é inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13922570000180/2026/25

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 531.140,31 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na Urbanização da Orla do Rio Baiano, no Município de Andaraí/BA, Meta do Convênio nº 985581/2025, celebrado entre o Município de Andaraí/BA e o Ministério do Turismo do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal

Fornecedor: MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (40017486000195)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de urbanização das vias públicas e de praças e vias do Centro Histórico da sede, enquanto o documento trata de urbanização da Orla do Rio Baiano e está vinculado a convênio com o Ministério do Turismo, com outro instrumento de origem. Os valores também diferem (R$ 495.000,00 repassados na emenda e R$ 531.140,31 no documento). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13922570000180/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86682/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86682/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86682/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524680009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.